



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 135/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de agosto de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a instalação de um gerador de energia na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$10.972,00.



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO	01	SV.	R\$ 10.972,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 30 de agosto de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza



técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;



5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros PJ

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. *“Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”*

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto o Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes – Coordenador Geral, para a devida fiscalização do serviço que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 27 de agosto de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO

PRESIDENTE SAAESP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente contratação objetiva a seleção de empresa especializada para a instalação de um gerador de energia na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A contratação inclui a aquisição e instalação dos seguintes materiais:

- 40 metros de Tubo Flexível Duto PEAD "F" 2";
- 120 metros de Fio Cabo Flex 35.0 Preto;
- 40 metros de Fio Cabo Flex 25.0 Azul;
- 4 unidades de Conector PF 35mm;
- 6 unidades de Terminal Compressão TM-35;
- 2 unidades de Terminal Compressão TM-25;
- 3 unidades de Haste Terra 2,40m x 5/8 Alta Camada Prolong;
- 3 unidades de Conector com Grampo em "U" 5/8 x 3/4;
- 2 metros de Fio Cabo Flex 25.0 Verde;
- 1 unidade de Terminal Compressão TM-25;
- 10 metros de Fio Cabo Cobre Nu 50.0mm TMD 19F;
- 1 unidade de Massa para Calafetar 350g;
- 1 unidade de Caixa de Comando 400 x 400 x 200;
- 6 metros de Tubo Flexível Duto PEAD "B" 3/4;
- 1 unidade de Conduíte Zincado C 1" Médio;
- 2 unidades de Conduíte Zincado F 2" Médio;
- 2 unidades de Conector Box Reto C/R F 2";
- 1 unidade de Conector Reto Cônico C/R C 1" Curto;
- 2 unidades de Bucha Alumínio F 2";
- 1 unidade de Bucha Alumínio C 1";
- 1 unidade de Arruela Alumínio C 1";
- 2 unidades de Bracadeira "D" F 2";
- 1 unidade de Bracadeira "D" C 1" INCA;
- 12 unidades de Bucha de Nylon UX 8;
- 12 unidades de Parafuso Chipboard 5,0 x 50;
- 1 unidade de Fita Isolante 10m Vermelha;
- 1 unidade de Fita Isolante 10m Azul;
- 1 unidade de Fita Isolante 10m Branco;
- 1 unidade de Fita Isolante 20m 33+;



- 10 metros de Fio Cabo para Controle 7x1.5;
- 2 unidades de Arruela Alumínio F 2;
- 24 metros de Fio Cabo Flex 35.0 Preto;
- 8 metros de Fio Cabo Flex 25.0 Azul;
- 6 unidades de Terminal Compressão TM-35;
- 2 unidades de Terminal Compressão TM-25;
- 8 metros de Fio Cabo Flex 16.0 Verde;
- 2 unidades de Terminal Compressão TM-16;
- 12 unidades de Parafuso Sext. NC 5/16 x 1;
- 12 unidades de Porca Sextavada G2 ZB e 5/16 - 18 UNC;
- 24 unidades de Arruela Lisa Galvanizada C 5/16.

2.2. A instalação do gerador de 75/KVA, Modelo Gera Power Brasil GF3-75, ocorrerá na sede do SAAESP, onde a entrada de energia no poste padrão é com cabo de 35 mm e a saída de distribuição com cabo de 25 mm. O gerador será instalado a uma distância aproximada de 20 metros do poste padrão, utilizando um cabo de 35 mm (subterrâneo) para a instalação, pois o gerador operará com 1/3 da sua capacidade total, atendendo apenas a parte administrativa do SAAESP.

2.3. A instalação elétrica seguirá o diagrama fornecido pelo fabricante, com inclusão de sistema de aterramento. A empresa contratada deverá disponibilizar um eletricista no dia do start-up do gerador, para acompanhamento e resolução de eventuais problemas.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 Os serviços serão realizados na sede do SAAESP na Rua Malaquias Guerra n° 37, em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço e o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos serviços prestados e materiais entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da Contratação:

A instalação de um gerador de energia na sede do SAAESP é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos da autarquia, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica. O gerador proporcionará maior segurança



operacional e evitará prejuízos causados por possíveis quedas de energia, assegurando que o SAAESP possa continuar suas atividades críticas sem interrupções. A contratação de uma empresa especializada, que forneça tanto os materiais quanto a mão de obra qualificada, é necessária para garantir a qualidade e a segurança da instalação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa para fornecer e instalar um gerador de energia de 75/KVA na sede do SAAESP, incluindo todos os materiais e serviços necessários para a realização do projeto conforme especificado. O gerador será instalado a uma distância de 20 metros do ponto de entrada de energia, com cabos subterrâneos e aterramento adequado, conforme as especificações técnicas fornecidas pelo fabricante. A empresa contratada deverá seguir todas as normas de segurança e fornecer suporte técnico no dia do start-up do equipamento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O departamento de engenharia, através do Engenheiro Daniel Vieira de Campos que acompanhará todas as etapas do processo, desde a entrega dos materiais até a conclusão da instalação. Serão realizados relatórios de acompanhamento, e qualquer desvio do escopo ou do cronograma deverá ser comunicado imediatamente à administração. O recebimento dos serviços e materiais será formalizado por meio de um termo de aceitação, condicionado à verificação da conformidade com os requisitos técnicos e contratuais.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais listados, garantindo que atendam às especificações técnicas descritas.
- Executar a instalação seguindo rigorosamente o diagrama e as orientações do fabricante do gerador.
- Disponibilizar um electricista qualificado para acompanhamento no dia do start-up do gerador.
- Garantir a segurança durante a execução dos serviços, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprindo todas as normas de segurança vigentes.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em conformidade com o cronograma aprovado, que deve prever a conclusão da instalação em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A empresa contratada será responsável pela entrega de todos os materiais no local de instalação e pela execução dos serviços de forma contínua, com a menor interferência possível nas operações diárias do SAAESP.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo responsável da fiscalização dos serviços, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa .

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa prestadora dos serviços.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global. Será exigido do vencedor a comprovação de qualificação técnica, econômica e de regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável. A análise das propostas considerará, além do preço, a capacidade técnica da empresa para execução do serviço conforme especificado.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de mercado, considerando os preços praticados para os materiais e serviços especificados. O valor estimado deve refletir as condições de mercado e garantir a competitividade e a economicidade da contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está adequada ao orçamento do SAAESP para o exercício vigente, com recursos devidamente alocados para a execução dos serviços e aquisição dos materiais especificados. A previsão orçamentária foi realizada em conformidade com o planejamento financeiro da autarquia, garantindo a viabilidade econômica da contratação e será debitada da seguinte reserva orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00 DESD 4081- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ.

Este Termo de Referência deverá ser utilizado como base para a elaboração do edital de licitação e outros documentos correlatos. Eventuais dúvidas ou necessidades de adequações deverão ser comunicadas à equipe técnica responsável pela contratação.

São Pedro, 01 de agosto de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia –SAAESP



PEDIDO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ INSC EST.: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de um gerador de energia na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO	SV	01	R\$	R\$

Local e data

Assinatura do Responsável Legal